



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



REQUERIMENTO N°. 078/2024.

Assunto: Alterar o valor da cota da produtividade dos Servidores Fiscal Tributário municipal para ser pago 10% da UFM

Autor: Eber Lopes Reis;

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Departamento Jurídico Municipal, que seja alterado o valor da cota de produtividade dos servidores fiscal tributário municipal para que seja pago 10% da UFM.

Justificativa

Considerando a importância dos Servidores Fiscais Tributários para o funcionamento adequado do município, é crucial garantir que recebam um pagamento justo e condizente com suas responsabilidades e a realidade econômica vigente. Atualmente, esses servidores recebem uma cota de 1.46, enquanto a Unidade Fiscal do Município (UFM) é inaugurada em 18.07. Essa disparidade entre os salários e o valor da UFM demonstra a necessidade urgente de atualização salarial para garantir a ordem da perda de produtividade ao longo do tempo.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé-RO, 10 de Maio de 2024.

Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG